Orientações aos docentes permanentes do PPGBIOMOL – Solicitações CHAMADA CNPq/CAPES/FAPDF Nº 13/2026 — PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL

O docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular (PPGBIOMOL/UnB) que concordar em receber um candidato ao PROFIX deverá formalizar a solicitação de carta de aceite institucional por meio de processo individual no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB).

1. Responsabilidades do docente permanente

Compete ao docente responsável:

1. Verificar a compatibilidade da proposta do candidato com suas atividades científicas e com as linhas de pesquisa do PPGBIOMOL.
2. Avalizar academicamente a candidatura e os planos de trabalho apresentados.
3. Assegurar a disponibilidade de espaço físico e infraestrutura necessários à execução das atividades.
4. Manifestar concordância com o acompanhamento institucional do candidato ao pós-doutorado.
5. Assumir o compromisso de atuar como coorientador dos eventuais estudantes de mestrado e/ou doutorado vinculados ao projeto, caso as respectivas bolsas sejam concedidas.

A participação do docente permanente tem como finalidade assegurar a continuidade acadêmica das atividades vinculadas ao PPGBIOMOL, inclusive diante de eventual desligamento do pesquisador contemplado pelo PROFIX.

2. Abertura e instrução do processo SEI

O docente permanente deverá:

Etapa 1 – Abertura do processo
Abrir um processo SEI individual para cada candidatura, identificando o assunto como:
PROFIX/FAPDF – Solicitação de carta de aceite institucional – [Nome do candidato]

Etapa 2 – Inclusão da documentação
Incluir no processo (Externo/pdf):

- Plano de trabalho do pós-doutorado, com até 4.000 caracteres;
- Plano de trabalho do mestrado, com até 1.500 caracteres, se houver solicitação dessa modalidade;

- Plano de trabalho do doutorado, com até 1.500 caracteres, se houver solicitação dessa modalidade;
- Carta de anuência do docente permanente, devidamente assinada (ANEXO 1).

Etapa 3 – Atribuição à Coordenação
Após a inclusão de todos os documentos, o docente deverá **atribuir o processo à Coordenação do PPGBIOMOL**, para análise e emissão da carta de aceite institucional. Não será necessário encaminhar o processo formalmente para outra unidade. A solicitação será realizada mediante atribuição do próprio processo SEI à Coordenação.

Etapa 4 – Obtenção da carta
Após a análise, a Coordenação incluirá a carta de aceite institucional no mesmo processo. O docente responsável poderá acessar o documento assinado e obter sua versão em PDF para encaminhamento ao candidato.

3. Prazo

Os processos deverão estar devidamente instruídos e atribuídos à Coordenação **até 15 de novembro de 2026**.

4. Disposições gerais

Não haverá limitação do número de candidatos apresentados por docente permanente.

O PPGBIOMOL não realizará classificação ou ranqueamento interno das candidaturas por meio de barema de produtividade acadêmica. A análise institucional terá como finalidade verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nestas orientações.

A manifestação de anuência do docente permanente implica compromisso institucional com as condições de acolhimento e com a eventual coorientação dos estudantes vinculados ao projeto, observadas as normas do PPGBIOMOL.

Coordenação do PPGBIOMOL/UnB

ANEXO 1

Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Biológicas
PPG Ciências Biológicas (Biologia Molecular)

CARTA DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO INSTITUCIONAL – PROFIX/FAPDF

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular (PPGBIOMOL)

Eu, **[NOME DO DOCENTE]**, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular da Universidade de Brasília (PPGBIOMOL/UnB), manifesto minha anuência à candidatura de **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, CPF nº **[CPF]**, ao Programa de Fixação de Doutores (PROFIX/FAPDF), com a proposta intitulada **"[TÍTULO DO PROJETO]"**.

1. Declaro que a proposta apresentada está alinhada às atividades científicas desenvolvidas em meu grupo de pesquisa e às linhas de pesquisa do PPGBIOMOL, comprometendo-me a acolher institucionalmente o candidato e acompanhar o desenvolvimento de suas atividades de pós-doutorado.

2. Declaro, ainda, que disponibilizarei **espaço físico e infraestrutura laboratorial e/ou computacional compatíveis com as necessidades do projeto**, assegurando as condições institucionais necessárias à execução das atividades propostas, observadas as disponibilidades e normas da Universidade de Brasília.

3. Caso a proposta seja contemplada com bolsas de mestrado e/ou doutorado, **comprometo-me a atuar como coorientador dos respectivos estudantes**, em conjunto com o pesquisador contemplado pelo PROFIX, observadas as normas e os procedimentos acadêmicos do PPGBIOMOL.

4. Comprometo-me também a colaborar para a continuidade das atividades acadêmicas dos estudantes vinculados ao projeto, inclusive na eventualidade de desligamento do pesquisador responsável pelo PROFIX, respeitadas as atribuições institucionais do Programa.

5. Declaro estar ciente de que os eventuais estudantes de mestrado e doutorado deverão ser regularmente aprovados nos processos seletivos do PPGBIOMOL, não havendo garantia de ingresso automático em decorrência da aprovação do projeto.

Por fim, manifesto minha concordância com os planos de trabalho apresentados e solicito à Coordenação do PPGBIOMOL a emissão da respectiva carta de aceite institucional para fins de submissão da proposta ao PROFIX/FAPDF.

Brasília, [DATA].

[NOME COMPLETO DO DOCENTE]
Docente Permanente – PPGBIOMOL/UnB
[Matrícula FUB]